

dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Viana e da OUTRAS providências.

Essa autorização se fundamenta no art. 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e, ainda, de acordo com o art. 72, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

O valor global é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago conforme dotações orçamentárias específicas e categoria econômica: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica - Ficha 12.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Viana, 18 de dezembro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana
Presidente

Protocolo 1228037

Vila Pavão

Termos

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PROCEDIMENTO 7.638/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), com atendimento 24 horas, para abastecimento do veículo pertencente à Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, bem como veículos que por ventura vierem a ser locados pela CMVP/ES, para atender os vereadores e servidores no desempenho das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES no exercício de 2024, conforme Termo de Referência em anexo.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.638/2023, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer Conclusivo da Procuradoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **ROELWA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 32.475.147/0002-05** correspondendo a importância global de **R\$ 8.970,00 (Oito mil novecentos e setenta reais)**. Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES

Vila Pavão/ES, 18 (Dezoito) de Dezembro de 2023.

JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES

Protocolo 1227412

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

Deliberação

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº012/2023/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/2023.

CONTRATANTE: Fundo Municipal Saúde de Mucurici/ES.

CONTRATADA: Comercial Dinâmica LTDA - CNPJ Nº 23.227.868/0001-24.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP 4X4, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº11923.601000/1200-12, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Mucurici - ES.

DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão fundamenta-se no inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira e seguintes do Contrato nº 000012/2023, em razão de ter sido caracterizada a inexecução total do referido instrumento contratual, inclusive após expedição de Notificação/Advertência e reconhecimento da CONTRATADA em suas justificativas.

Base Legal: Art. 79, Inciso I, Da Lei Federal nº8.666/93.

Mucurici/ES, 12 de dezembro de 2023.

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do FMS

Protocolo 1227360

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

PORTARIA/SMSA Nº 79/2023

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 14.891/2023 de 15.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **10** (dez) dias de gozo de férias no período de **20.12.2023 a 29.12.2023**, a Senhora **FERNANDA NOVELLI GAVA**, servidora pública desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, em regime CLT.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 28.10.2021 a 27.10.2022, estavam interrompidas pela Portaria/